



RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

MÊS: MAIO/2021

I - SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

Nome da Entidade Executora: **CASA AMPARO/ADEQUAÇÃO QUARENTENA**

Endereço: Rua: João Minari, 245 – bairro Jardim América.

Segmento atendido: Adultos/ Ambos os sexos

Número de atendimento proposto no Plano de Trabalho: 08 pessoas

Valor recebido/Plano de adequação: R\$ 40.250,00

Valor recebido correspondente ao mês: R\$ 13.212,46

Data do repasse: 18/05 – Origem: **MUNICIPAL**

Número de atendidos no projeto: **11 pessoas**

Responsável pela elaboração do relatório: Josieli Fernanda Ferraz de Assis (Psicóloga)

II – SERVIÇO OFERTADO

Segundo a Resolução nº 109, de 11/11/2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais por níveis de complexidade do SUAS (Sistema Único da Assistência Social), a Associação Teshuvá, por meio da Casa Amparo, oferta Serviço de Proteção de Alta Complexidade, com Acolhimento Institucional, com o objetivo de construir o processo de saída das ruas das pessoas em situação de rua com vínculos familiares e comunitários, fragilizados ou rompidos, possibilitando condições de acesso à rede de serviços, a benefícios assistenciais e a reinserção social.

III – OBJETIVOS DO SERVIÇO

Objetivo Geral:

Adequar o serviço de acolhimento para pessoas em situação de rua no período em que perdurar a pandemia Coronavírus – COVID 19.

Objetivos Específicos:

- Direcionar as vivências pautadas no respeito a si e ao próximo;
- Garantir um local isolado para o período de quarentena (10 dias) conforme orientações da OMS e demais autoridades de saúde para os novos casos de inclusão no serviço;
- Orientar para o autocuidado e prevenção na atual situação da pandemia do Covid-19;
- Oferecer kits de higiene e proteção necessários durante a pandemia;

IV- IMPACTO SOCIAL ESPERADO

- Garantir a oferta do serviço durante o contexto atual de pandemia;
- Garantir o isolamento social para proteção individual e coletiva;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Indivíduos incluídos com acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais;
- Regaste de vínculos familiares e comunitários;
- Prevenção e proteção de transmissibilidade do Covid-19 aos acolhidos;

V – AÇÕES REALIZADAS PELO PROJETO CASA AMPARO NA CASA DE APOIO/QUARENTENA

Foram realizadas as seguintes ações no decorrer do período:

- Monitoramento diário para controle de temperatura, porém quando solicitado por médicos é realizado o controle da pressão arterial;
- Atendimentos multidisciplinares semanais e/ou sempre que necessário,
- Orientações sobre prevenção, higiene e regras internas;
- Aquisição de itens para cama, utensílios descartáveis para alimentação, produtos de limpeza e higienização do espaço da Casa.

Ações com os acolhidos:

- 11 Pessoas foram acolhidas no projeto;
- 04 Atendimentos psicológicos;
- 09 Atendimentos multidisciplinares e individuais;
- 04 Atendimentos sociais para, triagem, coleta de dados, possibilidades de encaminhamentos à saúde, Comunidades Terapêuticas e fortalecimento de vínculos familiares e etc;
- 01 Acompanhamento a agência bancária/lotérica para receber;
- 01 Acompanhamento na Polícia Civil, para acolhido prestar depoimento;
- 01 Contato telefônico da equipe com acolhido para orientações sobre vaga na C.T.;
- 01 Contato telefônico com a Delegacia, referente ao comparecimento de acolhido;
- 01 Contato telefônico da equipe em empresa local, referente a trabalho para acolhido;
- 01 Acompanhamento de colhido em empresa local referente a trabalho;
- Foram entregues Kits de higiene pessoal;
- Aquisição de produtos de higiene pessoal e material de consumo.

Articulação com as redes:

Saúde/UBS/Hospital/Laboratórios

- 02 Agendamentos de consultas nas UBS's com clinico geral;
- 02 Consultas médicas com Clinico Geral e realizar teste rápido (Sífilis, HIV, Hepatite);
- 01 Consulta no Centro Odontológico;
- 05 Encaminhamentos ao Pronto Socorro local emergência;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000
Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

- 02 Retiradas de guias na UBS para Comunidade Terapêutica;
- 04 Retiradas de medicamentos nas UBS's;
- 01 Realização de exames nas UBS's;

Socioassistenciais:

DADS:

- Contatos telefônicos sobre articulações de acolhimentos, abordagens e relatórios;

CAPS:

- 05 Acompanhamentos no CAPS para entrega de guia para Comunidade Terapêutica;
- 03 Contatos telefônicos com o CAPS, sobre articulações para vagas em Comunidades Terapêuticas;
- 01 Acompanhamento ao CAPS para retirada de receita médica;
- 05 Retiradas de Guias para C.T.;

CRAS:

- Contatos telefônicos com a unidade, referente cadastro de acolhido;

CREAS:

- Contatos telefônicos com o CREAS sobre acolhidos;

Ações com familiares

- 02 Contatos telefônicos com familiares sobre acolhidos;
- 03 Contatos telefônicos de acolhidos com familiares;

Ações/Comunidades Terapêuticas

- 04 Encaminhamentos para Comunidades Terapêuticas;
- 03 Agendamentos no Transporte para Comunidades Terapêuticas;
- 01 Contato telefônico com a Comunidade Terapêutica referente a vaga;

Ações da equipe com funcionários e coordenação da OSC:

- 10/05 – Reunião da equipe sobre estudo de casos;
- 27/05 – Tarde da Pizza
- Orientações aos monitores referentes a protocolos de isolamento para suspeita de COVID-19
- Foram entregues produtos de material de limpeza;
- Foram entregues na casa 25 unidades de mascaras descartáveis e 02 frascos de 500 ml de álcool gel;
- Foram servidas 158 (cento e cinquenta e oito) refeições no projeto;



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

VI – RECURSOS HUMANOS EXISTENTES:

QTD.	PROFISSIONAL	REGIME DE TRABALHO
01	Coordenador	CLT
01	Psicólogo	CLT
01	Assistente Social	CLT
01	Motorista	CLT
04	Cuidadores	CLT

LISTA DOS MORADORES CASA APOIO – MAIO 2021

Nº	Nome	Data da Entrada	Data de Nascimento	Idade	Data de Saída	MOTIVO
	JOILSON BATISTA FERREIRA	22/04/2021	17/04/1982	39	04/05/2021	RUA
	VALTER EVANGELISTA FILHO	06/05/2021	11/08/1982	38	06/05/2021	RUA
1.	VAGNER APARECIDO SILVA	23/04/2021	17/03/1980	41	04/05/2021	C.T.CARITA
2.	JEFERSON ALEXANDRE SALVADOR	05/05/2021	06/10/1978	43	10/05/2021	REPUBLICA
3.	JOILSON BATISTA FERREIRA	07/05/2021	17/04/1982	39	12/05/2021	C.T.So por H
4.	JURANDI CORREIA DE SOUZA	10/05/2021	30/08/1967	53	ATIVO	
5.	JEAN CARLOS GENTIL	12/05/2021	23/06/1975	45	18/05/2021	RUA
6.	DIONE RICHARDSON SANCHES	12/05/2021	11/09/1996	24	14/05/2021	Ret.familiar
7.	VALTER EVANGELISTA FILHO	13/05/2021	11/08/1982	38	14/05/2021	RUA
8.	EDIVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA	13/05/2021	02/03/1981	40	20/05/2021	República
9.	KAUÊ SILVESTRE DOS SANTOS MOURA	17/05/2021	28/03/2003	14	18/05/2021	C.T.Nova Vic
10.	DAVI MICHAEL FORTUNATO LEITE	19/05/2021	09/07/1988	32	20/05/2021	C.T.Nova Vic
11.	SILVIO ROGERIO FERREIRA DA COSTA	27/06/2021	04/12/1972	48	28/05/2021	Ret.familiar

VII – ANÁLISE DO CUMPRIMENTO DO OBJETIVO:

Pontos facilitadores: boa integração e comunicação da equipe com os acolhidos, os acolhidos estão mantendo boa convivência entre si e com os cuidadores responsáveis, colaborando na organização do espaço. Os trabalhos realizados obtiveram adesão com o empenho da equipe, articulação com a rede e disponibilização de equipamentos de proteção individual para a equipe e atendidos. Os encaminhamentos têm sido feitos de maneira eficiente e rápida.

Pontos dificultadores: em uma situação o acolhido apresentava sintomas gripais e não acatou as recomendações de isolamento e orientações, ocasionando no seu desligamento por decisão própria, percebe-se em alguns casos a dificuldade do público em compreender as necessidades



ASSOCIAÇÃO TESHUVÁ

CNPJ: 10.337.091/0001-09

Lei Municipal de Utilidade Pública 3.258/10

Decreto de Utilidade Pública Estadual 360/2016

Certificada pelo CEBAS 52139/2018

Rua Prudente de Moraes, 337 - Centro - Novo Horizonte/SP - CEP: 14.960-000

Tel.: (17) 3542-1530 - Site: associacaoteshuvanh.com.br

dos protocolos devido ao período de pandemia. Percebe-se também que os monitores se sentem inseguros para intervir em algumas situações com os acolhidos.

VIII – AVALIAÇÃO DA EQUIPE:

A equipe avalia como satisfatório o desenvolvimento do trabalho efetuado pela casa de apoio. Apesar da situação em que o acolhido apresentou resistência pra seguir os protocolos, a maioria tem clareza a respeito da necessidade do acolhimento e institucionalização e encontra-se na maioria das vezes disposta a colaborar e seguir medidas necessárias.

A agilidade na marcação de consultas e na reserva de vagas em articulação com a rede também ajuda a diminuir os gatilhos de ansiedade, sendo necessária então a manutenção dessa boa relação entre a rede de cuidados.

Os novos monitores contratados em sua maioria têm mantido bom relacionamento com os acolhidos e desenvolvido boas relações com estes. É necessária que haja no futuro melhores oportunidades de formação para que esses contratados se sintam mais seguros e conscientes de sua atuação profissional, além de aproxima-los da equipe técnica e familiariza-los com o funcionamento das políticas públicas.

Novo Horizonte, 02 de junho de 2021.

Pe. Carlos Umberto Franquim

Diretor Administrativo

da Associação Teshuvá

Josieli Fernanda Ferraz de Assis

Psicóloga

CRP 06/120434